

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 206/68

JUIZ DO TRABALHO: **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH**

A U T U A Ç Ã O

Aos 16 dias do mês de maio, do ano
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
Homologação
presente (reclamação) apresentada por
MOSSMANN & CIA. (contra)
JORGE DANIEL MULLER

.....
Chefe da Secretaria
Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO LEI 4066.

1. S. 135.787-520.600-717
Hora 14h
Judicaria

2
#1

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 202/68
Em 16/5 1968

RECIBO
=====

NCr\$ 27,44

Recebi da firma MOSSMANN & CIA., a importância supra de NCr\$ 27,44-
(Vinte e sete cruzeiros novos e quarenta e quatro centavos), cor-
respondente ao pagamento de 7 dias de férias a NCr\$ 3,92,p/dia, de-
clarando, outrossim, que retiro-me da referida firma, por minha li-
vre e espontânea vontade, sendo que nada tenho a reclamar quanto ao
pagamento de ordenados, férias, 13º salário, horas extras e demais
encargos das leis trabalhistas.

Para clareza, firmo o presente recibo.

Montenegro, 15 de maio de 1.968.

Jorge Daniel Müller
JORGE DANIEL MULLER.

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 16 / 5 / 68 as 14:10 horas. Dou fé.

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria



PROCESSO N.º 206/68

Aos **dezesseis** dias do mês de **maio** do ano de mil novecentos e sessenta e **oito**, às **14:10** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**, apregoados ~~as~~ partes, **MOSSMANN & CIA., requerente**, e **JORGE DANIEL MULLER, requerido**, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066, ~~tu~~ do conforme pedido verbal feito na Secretaria. Presentes as partes, a requerente representada por seu sócio sr. José Helmut Mossmann. Com a palavra a requerente pela mesma foi dito que, tendo o requerido solicitado demissão do emprêgo, vinha na forma da Lei requerer a homologação da rescisão por êle - provocada. O requerido ratificou o pedido de demissão, recebeu o saldo de seus direitos, deu quitação e se obrigou a não da mais reclamar, visto ter recebido sempre na forma da Lei. Sem custas. A Junta homologou.^u, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente


RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES


PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS


DR. OZY RODRIGUES
CHEFE DA SECRETARIA





4
97

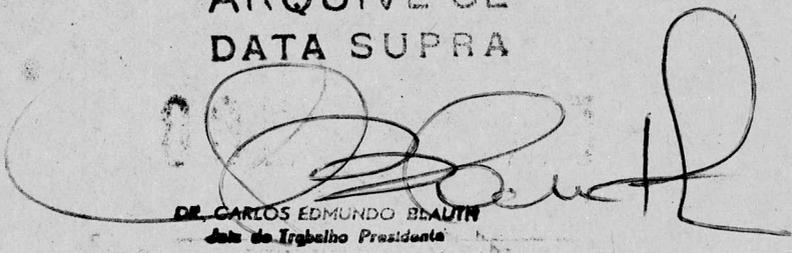
CC

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

16/11/68

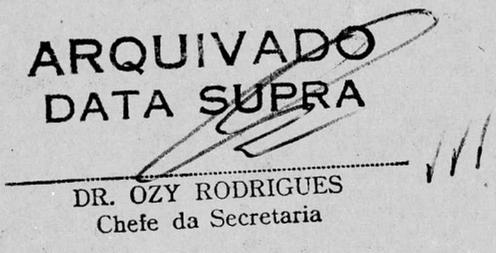
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA



DR. CARLOS EDMUNDO BEALIM
Juiz do Trabalho Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA



DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria